

COMUNICADO PROPPEX N.º 43/2026
RESULTADO FINAL - BOLSA ATLETA 2026.2

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, e ao Edital PROPPEX n.º 17/2026, de 20/7/2026, doravante simplesmente denominado de Edital, torna público o Resultado Final da Bolsa Atleta, conforme segue:

1. Segue abaixo a relação dos acadêmicos contemplados e dos acadêmicos classificados em lista de espera para a Bolsa Atleta 2026.2, por ordem de classificação, conforme item 6 do Edital*:

CLASSIFICADOS				
Nº	NOME	CURSO	NÍVEL DE ENSINO	MODALIDADE
1	YURI HENRIQUE FRANZ	FISIOTERAPIA	Graduação	FUTEBOL
2	GUSTAVO RIBEIRO ALVES	DIREITO	Graduação	JUDÔ
3	PEDRO HENRIQUE BORGES ALLES	ENGENHARIA CIVIL	Graduação	JUDÔ
4	MARIA FERNANDA HECKERT	ENSINO FUNDAMENTAL II	Colégio	GINÁSTICA RÍTMICA
5	ISADORA CRISTINA SOUZA MEDEIROS	PEDAGOGIA	Graduação*	NATAÇÃO

*Vagas remanejadas nos termos do item 2.7 do Edital.

LISTA DE ESPERA				
Nº	NOME	CURSO	NÍVEL DE ENSINO	MODALIDADE
1	JOÃO OTÁVIO VOLKMANN	MEDICINA	Graduação	VÔLEI E BASQUETE
2	HENRIQUE ECCELE	FISIOTERAPIA	Graduação	FUTEBOL
3	JEFFERSON GABRIEL CONHAQUI PETRY	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Graduação	FUTEBOL

*Vagas remanejadas nos termos do item 2.7 do Edital.

2. Nos termos do item 2.2 do Edital, os candidatos do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque - UNIFEBE selecionados receberão o valor fixo de R\$486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais) mensais.

3. Conforme item 8 do Edital, o candidato selecionado deverá assumir as seguintes responsabilidades sob pena de cancelamento do benefício:

I – vincular a marca UNIFEBE/FEBE nos uniformes e materiais publicitários utilizados em treinamentos e competições, conforme orientação da Assessoria de Comunicação Social da Instituição;

II – entregar relatório de atividades e documentos comprobatórios semestral, entre os dias **23 a 27 de novembro de 2026**, com a descrição, comprovante e imagens contendo as atividades desenvolvidas em competições (Anexo Único).

4. Conforme item 10 do Edital, o candidato selecionado terá sua Bolsa Atleta cancelada nos seguintes casos:

I - descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Edital;

II - trancamento global de matrícula;

III – apresentação de documento falso e/ou informação ilícita, falsa ou irregular prestada pelo beneficiário, constatada a qualquer momento pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação;

IV – não apresentar desempenho acadêmico/escolar satisfatório, conforme Regimento Geral da UNIFEBE e Regimento Escolar do Colégio UNIFEBE;

V - pedido de desligamento da Bolsa por parte do beneficiário;

VI – não efetuar renovação do benefício no prazo solicitado;

VII - aceitação, por parte do beneficiário, de outra modalidade de bolsa institucional para a qual tenha sido selecionado.

5. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente comunicado poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Térreo do Bloco A, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: bolsasdeestudo@unifebe.edu.br.

Brusque, 31 de julho de 2026.

Prof.^a EDINÉIA PEREIRA DA SILVA

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEBE em 31 de julho de 2026.

ANEXO ÚNICO
RELATÓRIO DE ATIVIDADES – BOLSA ATLETA 2026.2

Ref.: Bolsa Atleta – Relatório de Atividades

Aluno(a):

Estando na condição de beneficiário da Bolsa Atleta e para atender ao subitem II do item 8 do Edital PROPPEX n.º 17/2026, venho apresentar relatório com a descrição e imagens (anexas) das atividades desenvolvidas em competições durante o 2.º Semestre Letivo de 2026, bem como os documentos comprobatórios exigidos no Edital PROPPEX n.º 17/2026.

(DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES)

Assinatura do contemplado ou responsável

Eventos com participação realizados:

Evento	Data	Local	Prova	Categoria	Classificação	Nível do evento de acordo com a Comissão Organizadora

Como contemplado(a) com a Bolsa Atleta, relate qual foi a importância do apoio ao esporte:
